



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA 010/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2025 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **CASA ESMERALDA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CASA ESMERALDA LTDA**, cujo nome fantasia é "**CASA ESMERALDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.221.241/0001-23, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 52200098864, com sede na Rodovia BR 414, KM 7 a esquerda (sentido Anápolis - Corumbá), Zona Rural, Abadiânia-GO, CEP: 72940-000, neste ato representada por **Fernando Rezende Ganim**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº xx225xx DGP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.347.861-xx, residente e domiciliado em Goiânia-GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 082/2025 (81467496), conforme Processo SEI nº **202500058003957**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA

PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 082/2025 (81467496), para acréscimo de aproximadamente 10% do valor inicialmente contratado, conforme justificativa contida no Despacho nº 18/2026 – GCEV (85213563) e autorização por meio do Despacho nº 120/2026 – DIAF (85264188), mantendo as mesmas condições do referido Contrato, de acordo com a manifestação de interesse da Contratada (85233299).

CLÁUSULA

SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO** e **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

" CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO

2.1. Conforme especificações a seguir:

LOTE ÚNICO										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBITEM	TAMANHO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TAMANHO	QUANTIDADE DE ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MONITORES DO PROJETO/PROGRAMA NATAL DO BEM 1ª E 2ª ETAPA (CCON e GOIÂNIA ARENA): a) Camiseta Malha fria PV, 67%; poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; b) Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; c) Pintura: Silk screen F/C/M policromia frente e costa. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; d) Cor: Branca , com arte referente ao Projeto/Programa.	1.1	P	30	R\$ 20,25	R\$ 607,50				
		1.2	M	55	R\$ 20,25	R\$ 1.113,75				
		1.3	G	45	R\$ 20,25	R\$ 911,25				
		1.4	GG	40	R\$ 20,25	R\$ 810,00				
		1.5	EXGG	30	R\$ 20,25	R\$ 607,50				
2	EQUIPE DO ESTACIONAMENTO DO PROJETO/PROGRAMA NATAL DO BEM 1ª E 2ª ETAPA (CCON e GOIÂNIA ARENA): a) Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; b) Modelo: Tradicional, gola redonda com	2.1	P	50	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50				
		2.2	M	50	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50				

	ribana e pesponto no ombro; c) Pintura: Silk screen F/C/M policromia frente e costa. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; d) Cor: Vermelha Escarlata com arte referente ao Projeto/Programa e destaque da palavra "ESTACIONAMENTO".	2.3	G	60	R\$ 20,25	R\$ 1.215,00				
		2.4	GG	70	R\$ 20,25	R\$ 1.417,50				
		2.5	EXGG	70	R\$ 20,25	R\$ 1.417,50				
3	EQUIPE DE SUPERVISORES DO PROJETO/PROGRAMA NATAL DO BEM 1ª E 2ª ETAPA (CCON e GOIÂNIA ARENA): a) Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; b) Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; c) Pintura: Silk screen F/C/M policromia frente e costa. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; d) Cor: Verde Bandeira com arte referente ao Projeto/Programa.	3.1	P	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00				
		3.2	M	30	R\$ 20,25	R\$ 607,50				
		3.3	G	15	R\$ 20,25	R\$ 303,75				
		3.4	GG	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00				
		3.5	EXGG	15	R\$ 20,25	R\$ 303,75				
4	EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO/PROGRAMA NATAL DO BEM 1ª E 2ª	4.1	P	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00				

ETAPA (CCON e GOIÂNIA ARENA): a)Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; b) Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; c) Pintura: Silk screen F/C/M policromia frente e costa. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; d) Cor: Preta com arte referente ao Projeto/Programa.									
	4.2	M	30	R\$ 20,25	R\$ 607,50				
	4.3	G	40	R\$ 20,25	R\$ 810,00				
	4.4	GG	40	R\$ 20,25	R\$ 810,00				
	4.5	EXGG	50	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50				

5	EQUIPE DE VOLUNTÁRIOS DO NATAL DO BEM 2ª ETAPA (GOIÂNIA ARENA): a) Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; b) Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; c) Pintura: Silk screen F/C/M policromia frente e costa. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; d) Cor: Vermelha Escarlata com arte referente ao Projeto/Programa.	5.1	P	80	R\$ 20,25	R\$ 1.620,00				
		5.2	M	90	R\$ 20,25	R\$ 1.822,50				
		5.3	G	100	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00				
		5.4	GG	90	R\$ 20,25	R\$ 1.822,50				
		5.5	EXGG	90	R\$ 20,25	R\$ 1.822,50				

6	NATAL DO BEM – INTERIOR: a) Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; b) Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; c) Pintura: Silk screen F/C/M policromia frente e costa. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; d) Cor: Vermelha Escarlata com arte referente ao Projeto/Programa.	6.1	P	250	R\$ 20,25	R\$ 5.062,50				
		6.2	M	500	R\$ 20,25	R\$ 10.125,00				
		6.3	G	250	R\$ 20,25	R\$ 5.062,50				
		6.4	GG	250	R\$ 20,25	R\$ 5.062,50				
7	PROJETO CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO – CAR 2026: a) Camiseta Malha fria PV, 67%; poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; b) Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e presponto no ombro; c) Pintura: Silk screen F/C/M policromia frente e costa. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; d) Cor: Branca , com arte referente ao Projeto/Programa.	7.1	P	40	R\$ 20,25	R\$ 810,00				
		7.2	M	120	R\$ 20,25	R\$ 2.430,00				
		7.3	G	80	R\$ 20,25	R\$ 1.620,00				
		7.4	GG	30	R\$ 20,25	R\$ 607,50				
		7.5	EXGG	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00				

8	PROJETO CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO – CAR 2026: a)Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; b) Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; c) Pintura: Silk screen F/C/MN policromia frente e costa. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; d) Cor: Roxo Índigo , com arte referente ao Projeto/Program a..	8.1	P	40	R\$ 20,25	R\$ 810,00				
		8.2	M	50	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50				
		8.3	G	40	R\$ 20,25	R\$ 810,00				
		8.4	GG	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00				
		8.5	EXGG	10	R\$ 20,25	R\$ 202,50				
9	CENTRO DA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO (PJTF): a)Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; b) Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e presponto no ombro; c) Pintura: Silk screen F/C/M policromia frente e costa. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; d) Cor: Mescla Cinza Médio , com arte referente ao Projeto/Program a..	9.1	PP	36	R\$ 20,25	R\$ 729,00				
		9.2	P	120	R\$ 20,25	R\$ 2.430,00				
		9.3	M	216	R\$ 20,25	R\$ 4.374,00				
		9.4	G	156	R\$ 20,25	R\$ 3.159,00				
		9.5	GG	36	R\$ 20,25	R\$ 729,00				
		9.6	EXGG	36	R\$ 20,25	R\$ 729,00				

10	CENTRO DA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO (PJTF): a) Camisetas básicas, gola redonda com ribana e pesponto no ombro, em malha viscolycra 96% viscose, 4% elastano, gramatura 230(g/m²); b) Pintura silk screen F/C/Mpolicromia frente e costas. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; c) Cor: Preta com arte referente ao Projeto/Programa.	10.1	PP	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00				
		10.2	P	40	R\$ 20,25	R\$ 810,00				
		10.3	M	72	R\$ 20,25	R\$ 1.458,00				
		10.4	G	52	R\$ 20,25	R\$ 1.053,00				
		10.5	GG	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00				
		10.6	EXGG	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00				
11	CENTRO DA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO (PML): a) Camisetas básicas, na cor preta, gola redonda com ribana e pesponto no ombro, em malha viscolycra 96% viscose, 4% elastano, gramatura 230(g/m²); b) Pintura silk screen F/C/Mpolicromia frente e costas. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; c) Cor: Preta com arte referente ao Projeto/Programa.	11.1	PP	6	R\$ 20,25	R\$ 121,50				
		11.2	P	10	R\$ 20,25	R\$ 202,50				
		11.3	M	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00				
		11.4	G	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00				
		11.5	GG	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00				
		11.6	EXGG	10	R\$ 20,25	R\$ 202,50				

12	EVENTO DE INCLUSÃO DO PROBLEM 2026/1: a) Camisetas básicas, gola redonda do mesmo tecido e pesponto no ombro, em malha viscolycra 96% viscose, 4% elastano, gramatura 230(g/m²); b) Pintura silk screem F/C/M policromia frente e costas. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; c) Cor: Branca , com arte referente ao Projeto/Programa.	12.1	PP	30	R\$ 20,25	R\$ 607,50	PP	80	R\$ 20,25	R\$ 1.620,00
		12.2	P	600	R\$ 20,25	R\$ 12.150,00	P	250	R\$ 20,25	R\$ 5.062,50
		12.3	M	1.270	R\$ 20,25	R\$ 25.717,50	M	450	R\$ 20,25	R\$ 9.112,50
		12.4	G	500	R\$ 20,25	R\$ 10.125,00	G	150	R\$ 20,25	R\$ 3.037,50
		12.5	GG	200	R\$ 20,25	R\$ 4.050,00	GG	50	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
		12.6	EXGG	100	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00	EXGG	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00
13	EVENTO DE INCLUSÃO DO PROBLEM 2026/1: a) Camisetas básicas, gola redonda do mesmo tecido e pesponto no ombro, em malha viscolycra 96% viscose, 4% elastano, gramatura 230(g/m²); b) Pintura silk screem F/C/M policromia frente e costas. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; c) Cor: Preta , com arte referente ao Projeto/Programa.	13.1	PP	40	R\$ 20,25	R\$ 810,00				
		13.2	P	70	R\$ 20,25	R\$ 1.417,50				
		13.3	M	120	R\$ 20,25	R\$ 2.430,00				
		13.4	G	40	R\$ 20,25	R\$ 810,00				
		13.5	GG	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00				
		13.6	EXGG	10	R\$ 20,25	R\$ 202,50				

14	EVENTO DE INCLUSÃO DO PROBLEM 2026/2: a)Camisetas básicas, gola redonda do mesmo tecido e pesponto no ombro, em malha viscolycra 96% viscose, 4% elastano, gramatura 230(g/m²); b)Pintura silk screem F/C/M policromia frente e costas. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; c) Cor: Branca , com arte referente ao Projeto/Programa;	14.1	PP	30	R\$ 20,25	R\$ 607,50	PP	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00
		14.2	P	600	R\$ 20,25	R\$ 12.150,00	P	50	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
		14.3	M	1.270	R\$ 20,25	R\$ 25.717,50	M	120	R\$ 20,25	R\$ 2.430,00
		14.4	G	500	R\$ 20,25	R\$ 10.125,00	G	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00
		14.5	GG	200	R\$ 20,25	R\$ 4.050,00	GG	10	R\$ 20,25	R\$ 202,50
		14.6	EXGG	100	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00	EXGG	4	R\$ 20,25	R\$ 81,00

15	EVENTO DE INCLUSÃO DO PROBLEM 2026/2: a)Camisetas básicas, gola redonda do mesmo tecido e pesponto no ombro, em malha viscolycra 96% viscose, 4% elastano, gramatura 230(g/m²); b)Pintura silk screem F/C/M policromia frente e costas. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; c) Cor: Preta , com arte referente ao Projeto/Program a.	15.1	PP	40	R\$ 20,25	R\$ 810,00				
		15.2	P	70	R\$ 20,25	R\$ 1.417,50				
		15.3	M	120	R\$ 20,25	R\$ 2.430,00				
		15.4	G	40	R\$ 20,25	R\$ 810,00				
		15.5	GG	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00				
		15.6	EXGG	10	R\$ 20,25	R\$ 202,50				
16	VOLUNTARIADO : a)Camiseta Tecido Dry Fit, modelagem Raglan, com Silk screen; b) Composição 100% Poliéster. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; c) Cor: A Definir, com arte referente ao Projeto/Program a.	16.1	INFANT IL 4	5	R\$ 20,25	R\$ 101,25				
		16.2	INFANT IL 6	5	R\$ 20,25	R\$ 101,25				
		16.3	INFANT IL 8	5	R\$ 20,25	R\$ 101,25				
		16.4	INFANT IL 10	5	R\$ 20,25	R\$ 101,25				
		16.5	INFANT IL 12	5	R\$ 20,25	R\$ 101,25				
		16.6	PP	100	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00				
		16.7	P	450	R\$ 20,25	R\$ 9.112,50				
		16.8	M	620	R\$ 20,25	R\$ 12.555,00				
		16.9	G	450	R\$ 20,25	R\$ 9.112,50				
		16.10	GG	235	R\$ 20,25	R\$ 4.758,75				
		16.11	EXGG	120	R\$ 20,25	R\$ 2.430,00				
17	OVG PERTO DE VOCÊ:	17.1	P	63	R\$ 20,25	R\$ 1.275,7				

	a)Camiseta Malha fria PV, 67% poliester e 33% viscose, antipilling (que não dá Bolinha);				5				
	b) Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e presponto no ombro;	17.2	M	52	R\$ 20,25	R\$ 1.053,00			
	c) Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela;	17.3	G	21	R\$ 20,25	R\$ 425,25			
	d) Cor: Branca , com arte referente ao Projeto/Programa.	17.4	GG	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00			
		17.5	EXGG	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00			
18	OVG - BANCO DE ALIMENTOS : a)Camiseta Malha fria PV, 67% poliester e 33% viscose, antipilling (que não dá Bolinha);	18.1	P	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00			
	b) Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e presponto no ombro;	18.2	M	15	R\$ 20,25	R\$ 303,75			
	c) Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela;	18.3	G	15	R\$ 20,25	R\$ 303,75			
	d) Cor: Branca/Preta (a definir), com arte referente ao Projeto/Programa do Banco de Alimentos.	18.4	GG	10	R\$ 20,25	R\$ 202,50			
19	CIPA: a) Camiseta Malha fria PV,	19.1	P	10	R\$ 20,25	R\$ 202,50			

	67% poliester e 33% viscose, antipilling (que não dá Bolinha); b) Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e presponto no ombro; c) Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; d) Cor: Branca com arte referente ao Projeto/Program a..								
		19.2	M	10	R\$ 20,25	R\$ 202,50			
		19.3	G	15	R\$ 20,25	R\$ 303,75			
		19.4	GG	10	R\$ 21,25	R\$ 212,50			
		19.5	EXGG	5	R\$ 20,25	R\$ 101,25			
20	APOIO LOGÍSTICO DO ARRAIÁ DO BEM 2026: a)Camisetas básicas, gola redonda com ribana e pesponto no ombro, em malha viscolycra 96% viscose, 4% elastano, gramatura 230(g/m²); b) Pintura silk screem F/C/M policromia frente e costas. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente e separadas por tamanho, conforme tabela; c) Cor: Preta , com arte referente ao Projeto/Program a.;	20.1	P	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00			
		20.2	M	60	R\$ 20,25	R\$ 1.215,00			
		20.3	G	60	R\$ 20,25	R\$ 1.215,00			
		20.4	GG	30	R\$ 21,25	R\$ 637,50			
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							R\$24.786,00		
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO							R\$ 272.686,00		

"CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, **em razão do acréscimo de aproximadamente 10 % do objeto do contrato**, o equivalente a R\$ 24.786,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais), a importância total de até R\$ 272.686,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais)."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo Financeiro-OVG

Fernando Rezende Ganim

CASA ESMERALDA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rezende Ganim, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 06/02/2026, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 06/02/2026, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85591522**
e o código CRC **6394FBF9**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202500058003957



SEI 85591522